



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

1465

INDICAÇÃO N.º 1465 /2025

Indico, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a Vice-Prefeita no exercício do Cargo de Prefeita Municipal, Sandra Conti, a adoção de medidas visando a instalação de um totem de segurança na Praça da Bíblia.

JUSTIFICATIVA

A Praça da Bíblia, mesmo tendo sido recentemente inaugurada, já foi alvo de atos de vandalismo e furtos, como o desaparecimento de lâmpadas e de partes do corrimão. Trata-se de um espaço público importante para a convivência e o lazer da população, que, infelizmente, encontra-se vulnerável por conta da baixa circulação de pedestres e da ausência de monitoramento preventivo.

Além dos prejuízos materiais, há relatos de possível uso inadequado da praça, como o consumo de substâncias ilícitas, o que agrava a sensação de insegurança e afasta os cidadãos de um espaço que deveria ser de integração social e bem-estar.

A instalação de totem de segurança, com câmeras de videomonitoramento interligadas à Guarda Civil Municipal ou ao sistema de segurança integrado, representa uma medida eficaz, de baixo custo relativo, e que promove a prevenção de crimes, o uso adequado do espaço urbano e a valorização dos equipamentos públicos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 05 de junho de 2025


Benevan Souza

Vereador

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, nº 1195 – Centro
São Vicente/SP – CEP 11310-071

Contato: (13) 3569-1587 – Whataspp: (13) 98191-0123